

IBERIAN WINTER  
TROPHY 2024



REGULARITY RALLIES

XII

# RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

16 DE MARÇO DE 2024

## REGULAMENTO



ORGANIZAÇÃO:



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE ACTIVIDADES DE RALLY E XIPISMO



APOIO INSTITUCIONAL:



sertãmunicípio



Câmara do Bonjardim  
Município do Município do Bonjardim, Município de Nelas

PATROCÍNIO:

WWW.CM-SERTA.PT

VISA FPAK Nº 1982/CPRH/2024

Emitido em 23/01/2024



## 1. ORGANIZAÇÃO E DEFINIÇÃO

### 1.1 – Definição

O Lusitânia Automóvel Clube, associado FPAK nº 103, organiza em 2024, o “XII RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ”, integrado no **Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e pelo presente regulamento.

### 1.2 - Calendário da prova/evento

Data: 16/03/2024

Nome do evento: XII RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ

Clube Organizador: Lusitânia Automóvel Clube

### 1.3 - Comissão de Honra

Dr. Carlos Miranda – Presidente do Município da Sertã

Dr. Rui Gaspar Antunes – Vice-Presidente do Município da Sertã

Sr. Joaquim Pereira Alves – Presidente da Junta de Freguesia da Sertã

Srª Maria João Ribeiro – Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais

### 1.4 - Comissão Organizadora

Pedro Cristóvão - Presidente

António Joaquim Gomes da Conceição

Daniel José Roque Ventura

João Pedro Rodrigues Conceição

António Manuel Gil Barateiro

Endereço: Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3 | 6000-352 Castelo Branco

### Endereço do Secretariado Permanente até ao dia da prova/evento:

Morada: Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3 | 6000-352 Castelo Branco

Telemóvel: 966 036 066 / 964 888 902 | Email: [lusitania.ac@gmail.com](mailto:lusitania.ac@gmail.com)

Quadro Oficial do evento: [www.lusitania.ac](http://www.lusitania.ac)

### 1.5 – Oficiais da Prova/Evento:

#### Colégio de Comissários Desportivos

Presidente - José Manuel Leite

CDA PT24/0057

Rui Santos

CDA PT24/ (a indicar em Aditamento)

A indicar em Aditamento

(a indicar em Aditamento)

#### Observador FPAK

José Manuel Leite

CDA PT24/0057

#### Diretor de Prova:

António Ramos

DP PT24/

(a indicar em Aditamento)

#### Diretor de Prova Adjunto:

Pedro Cristóvão

DP PT24/

(a indicar em Aditamento)

#### Comissário Técnico Chefe:

Daniel Ventura

CTC PT24/

(a indicar em Aditamento)

#### Comissário Técnico:

João Conceição

CT PT24/

(a indicar em Aditamento)

#### Responsável de Segurança:

Pedro Cristóvão

DP PT24/

(a indicar em Aditamento)

#### Secretário de Prova/Evento:

António Conceição

Relações com os concorrentes:



Válder Proença → Tel. 962 037 994  
(plano de presenças no anexo I)

DP PT24/

(a indicar em Aditamento)

Resultados:

MY TIME – ANUBE -Isabel Santos

DP PT24/

(a indicar em Aditamento)

Médico de Prova/Evento:

Femédica – Dr.

Cédula nº

(a indicar em Aditamento)

## 2. PROGRAMA

Data	Hora	PROGRAMA	Local
23/jan	11:00	Abertura das inscrições	Portal FPAK -Sede do Lusitânia Automóvel Clube
11/mar	22:00	Encerramento das Inscrições	Portal FPAK Sede do Lusitânia Automóvel Clube
13/mar	17:00	Publicação da lista de inscritos	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
	18:00		Sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
15/mar	21:00-23:00	Verificações Documentais e Técnicas	Casa da Cultura da Sertã
16/mar	08:00-09:15		
16/mar	09:20	1ªreunião do Colégio de Comissários Desportivos	Casa da Cultura da Sertã
16/mar	09:30	Publicação da lista de Admitidos à partida	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
16/mar	09:30	Hora limite de entrada em parque de partida	Alameda da Carvalha – Sertã
16/mar	09:45	Partida para a 1ª Seção	Alameda da Carvalha – Sertã
16/mar	12:20	Chegada da 1ª Seção	Cernache do Bonjardim
16/mar	13:50	Partida para a 2ª Seção	Cernache do Bonjardim
16/mar	17:50	Chegada da 2ª Seção	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
16/mar	18:00	Prova complementar (opcional)	Av. Padre Manuel Antunes - Sertã
16/mar	18:45	Publicação das classificações provisórias	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
16/mar	19:15	Publicação das classificações oficiais	<a href="http://www.mytime.com.pt">www.mytime.com.pt</a>
16/mar	19:35	Entrega de prémios	Casa da Cultura da Sertã
16/mar	20:15	Jantar de encerramento	Restaurante Ponte Velha - Sertã

## 3. DESENVOLVIMENTO DA PROVA/EVENTO

**3.1 – “XII RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ”,** é uma prova/evento reservada a viaturas clássicas com autorização para circular na via pública, que será disputada na variante de regularidade histórica com a seguinte estrutura:

3.1.1	Percurso total da prova (kms)	<b>285,209</b>
3.1.2	Número de Secções	<b>2</b>
3.1.3	Total Sectores de Regularidade (kms)	<b>222,337</b>
3.1.4	Número de sectores de regularidade	<b>17</b>
3.1.5	Precisão cronometragem (seg)	<b>0,1</b>
3.1.6	Precisão de medição nos SR (m)	<b>1</b>

**3.2 –** O percurso será descrito por Road Book e nele podem onde estão localizados os Sectores de Regularidade que vão ser disputados em regularidade. Seguindo o disposto no Art. 8 das PEPR os Sectores de Regularidade podem ser:

- **Setor de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Setor de Regularidade por CHSP (SCHSP)**
- **Setor de Regularidade por Figuras (SRF)**
- **Setor de Regularidade Hectométrica (SRH)**
- **Setor de Regularidade por Setores (SRS)**

**3.3** – Todos os Sectores de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

**3.4** – O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova/evento existirem indicações contrárias da organização. A aferição utilizada para elaborar o Road Book está descrita no anexo II a este regulamento.

**3.5** – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**3.6** – A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova/evento.

**3.7** – O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá, no entanto, informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as ações importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do evento.

**3.8** – De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

**3.9** - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2024.

**3.10** - O início e final dos Setores de Regularidade (SR) tem a seguinte identificação:



## 4. ADMISSÃO DE VEICULOS

**4.1** – São admitidos a esta prova/evento automóveis ligeiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com o disposto no Artigo 1.2 das PEPR 2024 e no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2024.

**4.2** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

## 5. INSCRIÇÕES E SEGUROS

**5.1** – As inscrições serão recebidas através do portal da FPAK conforme Artigos 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2024 e estão **limitadas a 50 equipas concorrentes**, que serão considerados por ordem de ingresso.

**5.2** – O pedido de inscrição somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento, conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK 2024.

**5.3** - A taxa de inscrição por cada equipa é de:

a) Até 26/02/2024 - Inscrição 204,00 € + Seguro 26,00 € = 230,00 € + IVA

b) Entre 27/02/2024 e 11/03/2024 – Inscrição 244,00 + Seguro 26,00 € = 270,00 € + IVA

**5.4** - A taxa de inscrição deve ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição;
- Uma placa de Rali;
- Dois crachás identificativos;
- Um Caderno de Itinerário;
- duas refeições por pessoa;
- prémios de acordo com o disposto no Artº 10 deste regulamento.

### **5.5 Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)**

O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição ou da organização, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

**5.6** - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição a qualquer concorrente. Desde que justifique essa recusa (Art. 3.14 do CDI)

**5.7** - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20,00 € para concorrentes nacionais, 55,00 € para concorrentes espanhóis e 85,00 € para concorrentes de outros países estrangeiros).

## 6. VERIFICAÇÕES

**6.1** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova/evento, devendo os concorrentes serem portadores de Licença Desportiva (se for o caso) Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, no caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para a participação em provas/eventos desportivas, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da prova/eventos, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

**6.2** - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali e Números de Competição, conforme descrito no Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

**6.3** - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova/eventos, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

## 7. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

**7.1** - A hora oficial de prova/eventos é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª Secção.

**7.2** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 30 segundos.

**7.3** - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará excluído dessa secção.

## 8. PENALIZAÇÕES

**8.1** - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

**8.2** - As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- **1 segundo** por cada segundo de avanço ou atraso aproximado à décima em qualquer controlo secreto dos sectores de regularidade.
- **60 segundos** por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 1 minuto em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- **60 segundos** por paragem indevida num sector de regularidade.
- **60 segundos** por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de **60 segundos** por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

**8.3** - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH/TC final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

**8.4** - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

- 1ª infração: **60 segundos** de penalização;
- 2ª infração: **120 segundos** de penalização;
- 3ª infração: **desqualificação** do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de “traking” da Mytime/Anube, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

**8.5** - O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.9 do CPRH, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC/TC é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção, desde que o concorrente passe no local dentro da tolerância aplicada no ponto 8.1.

## 9. CLASSIFICAÇÕES

**9.1** – O tempo final de cada concorrente será obtido pela soma das penalizações acumuladas nos sectores de regularidade, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor tempo, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o ponto 8.2 deste regulamento.

**9.2** – Após a partida da primeira secção, vai disputar-se uma “Street Stage”, que é uma prova de demonstração com classificação separada e não conta para a Classificação Geral.

**9.3** - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais pesado;

**9.4** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral e Classes
- Classificação da “Prova Complementar”.

## 10. PRÉMIOS

**10.1** - Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;
- Troféu aos 1º, 2º e 3º classificados de cada Classe
- Troféu a melhor equipa feminina da Classificação Geral;
- Troféu aos 3 primeiros classificados da “Prova Complementar”;
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK;
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.10 das PGAK.

**10.2** - De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2024. A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os premiados do evento participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios fica sujeita às sanções previstas no artigo referido.

## 11. PUBLICIDADE

A publicidade obrigatória consta nos números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis. A publicidade obrigatória é: Município da Sertã; Junta de Freguesia da Sertã, de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais; Femédica; Tony Antunes Automóveis;

## 12. RECLAMAÇÕES/APELOS (de acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

**12.1** - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa regulamentar e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

**12.2** - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

## 13. ITINERÁRIO

Anexo III

## 14. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **+351 964 888 902**

## 15. CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

15.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

15.2 - Local: Centro de Saúde da Sertã

<b>INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES</b>
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: <ul style="list-style-type: none"><li>- marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)</li><li>- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)</li><li>- Faixa de frequência (Mhz)</li><li>- Potência de saída de cada equipamento</li><li>- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)</li><li>- Período de utilização necessário</li></ul> Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

## ANEXO I

### Plano de presenças da(o) Relações com Concorrentes

- Verificações Administrativas e Técnicas
- Início da 1ª Secção
- Final da 1ª Secção
- Início da 2ª Secção
- Final da 2ª Secção
- Afixação das Classificações Provisórias e Finais



Válder Proença

Tel. 962 037 994

## **ANEXO II**

**Troço de Aferição**

**A publicar em anexo**

## **ANEXO III**

**Itinerário**

**A publicar em Anexo**

A Comissão Organizadora